



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.005200/2021-41

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO AO CONTRATO Nº 0091/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA
UNIDADE LOCAL DE MONTES
CLAROS/MG, CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MG, E A
EMPRESA RESOLVE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Luiz Carlos Magalhães Guerra, nomeado pela Portaria nº 9, de 16/02/2022, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED] D CREA/MG, e do CPF nº ***.460.756-**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7211, de 14/12/2020, publicada em 22/12/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 0091/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, no CNPJ/MF sob o nº nº 11.871.623/0001-56, sediada à rua Dos Passos, nº 120, sala 201, bairro Centro, Viçosa/MG, CEP: 36.570-005 doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, (SEI n.XXX,) do teor dos Despachos (SEI nº e XXX) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SETHAC-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSP, ASSEIO E CONS, TRAB TEMPORÁRIO, PREST DE SERV TERC E REC HUMANOS DO NORTE DE MINAS , CNPJ n. 25.229.055/0001-07 e SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO ESTADO DE MG, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, registrada no MTE em 08/02/2022 pelo nº 00409/2022, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2022, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 0091/2022, a partir de 24/03/2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 5.739,96 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 24/03/2022 a 24/03/2023, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 11562600).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 64.833,32 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 70.573,28 (setenta mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), a partir de 24/03/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/06/2022, será de R\$ 5.881,11 (cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 11548254).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2022, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, Fonte de recurso 010000000 devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2022NE000109, datada de 15/03/2022, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a complementar garantia prestada por meio de Apólice Apólice nº 1007507007437 9 (SEI nº 11013321), no valor de R\$ 286,99 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

Luiz Carlos Magalhães Guerra
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 07/06/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11590577** e o código CRC **44FF522E**.

Referência: Processo nº 50606.005200/2021-41

SEI nº 11590577



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |